



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

ESPECIFICAÇÕES

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES

1. DESCRIÇÃO RESUMIDA

GR UP O	IT E M	DESCRIÇÃO RESUMIDA	U NI D.	QU AN T. TO TA L	CA TS ER
------------------------	-----------------------	---------------------------	------------------------	---	-------------------------

	<p>Locação de tenda branca piramidal, dimensões (L x C) 4m x 4m:</p> <p>Tenda Piramidal ou similar confeccionada com barras metálicas de ferro tubular, dimensões (L x C) 4m x 4m ou 5m x 5m, que se encaixam com auxílio de parafusos de aço galvanizados; cobertura na cor branca confeccionada em lona emborrachada; impermeável; antifúngica, antipropagação de chamas; antitérmica; fixação da lona à estrutura férrea através de velcro, incluindo montagem e calha entre as duas tendas.</p> <p>1</p> <p>1 - Utilização:</p> <p>Instalação provisória de apoio ao Mutirão de audiências da 15ª Vara Federal no período de 22 a 24 de julho de 2025.</p> <p>As tendas deverão estar montadas até às 15h do dia 21 de julho e estarão disponíveis para retirada a partir das 07 horas do dia 25 de julho.</p> <p>O local de instalação será no estacionamento da sede da Subseção de Sousa da Justiça Federal, no endereço: Rua Francisco Vieira da Costa, nº 20 Bairro Maria Rachel - Sousa - PB CEP: 58804-725</p>	U NI D.	02	204 60
--	--	---------------	----	-----------

1	2	<p>Locação de Cadeira plástica, fabricada em polipropileno, na cor branca, dimensões (A x P x L) 88cm x 52cm x 43cm, com capacidade de suportar até 150 kg.</p> <p>2 - Utilização:</p> <p>Instalação provisória de apoio ao Mutirão de audiências da 15ª Vara Federal no período de 22 a 24 de julho de 2025.</p> <p>As cadeiras deverão estar disponíveis até às 15h do dia 21 de julho e estarão disponíveis para retirada a partir das 07 horas do dia 25 de julho.</p> <p>O local de utilização será no estacionamento da sede da Subseção de Sousa da Justiça Federal, no endereço: Rua Francisco Vieira da Costa, nº 20 Bairro Maria Rachel - Sousa - PB CEP: 58804-725</p>	U NI D.	60	204 60
---	---	---	---------------	----	-----------

3	<p>Locação de climatizador 220v com capacidade para 70 litros e área de atuação de até 30m² com funcionamento por meio de evaporação do ar refrigerado com ou sem névoa para ambiente aberto.</p> <p>3 - Utilização:</p> <p>Instalação provisória de apoio ao Mutirão de audiências da 15ª Vara Federal no período de 22 a 24 de julho de 2025.</p> <p>Os climatizadores deverão estar disponíveis até às 15h do dia 21 de julho e estarão disponíveis para retirada a partir das 07 horas do dia 25 de julho.</p> <p>O local de utilização será no estacionamento da sede da Subseção de Sousa da Justiça Federal, no endereço: Rua Francisco Vieira da Costa, nº 20 Bairro Maria Rachel - Sousa - PB CEP: 58804-725</p> <p>A instalação elétrica dos climatizadores ficará a cargo da equipe de manutenção da contratante.</p>	U NI D.	04	228 88
---	---	---------------	----	-----------

2. DESCRIÇÃO DETALHADA (imagens ilustrativas)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS	IMAGEM
1	<p>Locação de tenda branca piramidal, dimensões (L x C) 4m x 4m:</p>	
2	<p>Locação de Cadeira plástica, fabricada em polipropileno, na cor branca, dimensões (A x P x L) 88cm x 52cm x 43cm, com capacidade de suportar até 150 kg.</p>	

3	<p style="text-align: center;">Locação de climatizador</p> <p>Serviço de locação de climatizador 220v, com capacidade para 70 litros, área de abrangência de 20 a 50m² e com funcionamento por meio de evaporação do ar refrigerado, sem névoa para ambientes fechados e abertos.</p>	
---	---	--

Observações:

- 1 - Para fins de aceitação, admite-se variação superior ou inferior às dimensões e medidas informadas neste documento, em até 10%.
- 2 - Os itens deverão ser entregues limpos e higienizados, em perfeito estado de conservação e instalados na Sede da Subseção da Justiça Federal na Paraíba em Sousa(PB), situada na [Rua Francisco Vieira da Costa, nº 20 Bairro Maria Rachel - Sousa - PB, CEP: 58804-725](#), até as 15h do **dia 21 de julho de 2025**, devendo ser retirados a partir do dia 25 de julho de 2025.
- 3 - Em caso de alteração da data de realização do evento, a(s) empresa(s) contratada(s) serão informadas com a devida antecedência para se readequarem ao cumprimento da demanda.
- 4 - as imagens são meramente ilustrativas.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO XAVIER DA COSTA, SUPERVISOR(A)**, em 02/07/2025, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CAVALCANTE E SILVA, ASSISTENTE TECNICO DE PATRIMONIO**, em 02/07/2025, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA NETO, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 02/07/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5202913** e o código CRC **E9952ACE**.